

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

LEI MUNICIPAL N° 471/2004

Nos termos do artigo 70, Seção I, Título III, Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, a publicidade das leis e dos Atos Municipais far-se-á na imprensa, falada e escrita e afixação públicas.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE., no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XII, artigo 54 da Lei Orgânica do Município, torna público para conhecimento de todos, que no dia 12 de julho de 2004, fica publicado a Lei Municipal N.º 471/2004, que Reajusta o Anexo IV, Nível CPE VI, da Lei 307 de 03.12.96, alterada pela Lei 443 de 25.04.03 e dá outras providências, conforme cópia anexa que ora torna público através de afixação do presente edital em todas as repartições do Município.

Groaíras-CE., 12 de julho de 2004.


Joaquim Guimarães Neto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação nas
Repartições Oficiais do
Município em 12/07/04.


Prefeito Municipal